



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à abertura no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 518.130,00 (quinhentos e dezoito mil cento e trinta reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICH	D.R.	VALOR
01.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.2420003. Manutenção da Proteção Social Especial-Média Complexidade- APAE			
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	650	05.312.00	23.665,00
08.2430003. Manutenção da Proteção Social Especial- Alta Complexidade			
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	648	05.312.00	11.050,00
08.2430003. Manutenção da Proteção Social Especial- Média Complexidade			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	649	05.312.00	1.820,00
3.3.90.30 Material de Consumo	651	05.312.00	2.070,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	654	05.312.00	9.700,00
08.2440003. Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social			
3.3.90.30 Material de Consumo	642	05.312.00	15.750,00
3.3.90.30 Material de Consumo	643	05.312.00	69.690,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	644	05.312.00	50.000,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	647	05.312.00	1.800,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	652	05.312.00	13.585,00
3.3.90.30 Material de Consumo	653	05.312.00	33.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	656	05.312.00	14.675,00
3.3.90.30 Material de Consumo	657	05.312.00	34.300,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	658	05.312.00	600,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	660	05.312.00	54.000,00
08.2440003. Manutenção Atividades de Apoio à Família			
3.3.90.30 Material de Consumo	645	05.312.00	89.800,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	646	05.312.00	28.800,00
3.3.90.30 Material de Consumo	655	05.312.00	3.825,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	659	05.312.00	60.000,00
Total da Suplementação			518.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º A suplementação dar-se-á pelo excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Ficha Receita	DR	Especificação da Receita	Valor
307	05.312.0004	Ações COVID p/ EPIs- SUAS	15.750,00
299	05.312.0053	COVID-19- INCREM. PROT. SOC. ESPECIAL	94.890,00
300	05.312.0052	COVID-19- INCREM. PROT. SOC. BÁSICA	167.400,00
308	05.312.0005	Ações COVID p/ Alimentos- SUAS	69.690,00
309	05.312.0006	Ações COVID p/ acolhimento- SUAS	170.400,00

Total da Suplementação 518.130,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 02 de outubro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br